



INFORMAÇÃO

| | |
|------------------------------------|---|
| <i>DESPACHO – CHEFE DE DIVISÃO</i> | <i>DESPACHO – PRESIDENTE DA CÂMARA</i> À Reunião do Executivo 05-08-2020 O Presidente |
| Processo nº: 7114/20 | Data: 2020/08/04 |

Assunto: Renovação das Delegações de Competências com as Juntas de Freguesia - Transportes Escolares - Ano Letivo 2020/2021

No âmbito das funções da Unidade Orgânica Flexível da Educação e Ação Escolar, venho por este meio informar da necessidade de se renovarem as delegações de competências estabelecidas com as Juntas de Freguesia de Celeirós do Douro, Covas do Douro, Gouvinhas e Parada do Pinhão, na área dos transportes escolares. Durante o ano letivo anterior, estas Juntas de Freguesia realizaram o transporte diário das crianças que residem nos seus lugares, para os estabelecimentos escolares em Sabrosa apoiando assim a Câmara Municipal nesta tarefa.

Para o próximo ano letivo será necessário manter essas delegações de competências, devendo as Juntas de Freguesia e por causa da presença do vírus SARS-CoV-2, colocar em prática de todas as recomendações legais e da Direção Geral de Saúde para os transportes coletivos de passageiros.

Posto isto, será necessário perceber se as referidas Juntas desejam continuar com as delegações de competências e pelos mesmos valores. Se assim for, os valores a prever para transferência durante o ano letivo de 2020/2021 serão os seguintes:

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - JUNTAS DE FREGUESIA 2020/2021

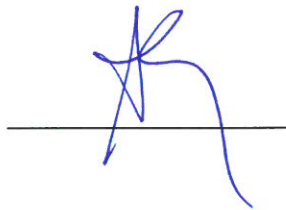
| | | Dias | Parada | Gouvinhas | Covas | Celeirós |
|--------------------|----------|-------------|---------------|------------------|--------------|-----------------|
| 1.º Período | Setembro | 10 | 550,00 € | 550,00 € | 600,00 € | 450,00 € |
| | Outubro | 21 | 1 155,00 € | 1 155,00 € | 1 260,00 € | 945,00 € |
| | Novembro | 21 | 1 155,00 € | 1 155,00 € | 1 260,00 € | 945,00 € |
| | Dezembro | 12 | 660,00 € | 660,00 € | 720,00 € | 540,00 € |

DELIBERAÇÃO DO ASSUNTO Nº 241/20

REUNIÃO Nº 15/20, DE 13/08/20

Aprovado, por unanimidade, a renovação das delegações de competências no âmbito dos transportes escolares, para o ano letivo 2020/2021, com as Juntas de Freguesia de Celeirós do Douro, Covas do Douro, Gouvinhas e Parada do Pinhão, após o devido cabimento e compromisso. Mais foi deliberado autorizar o Presidente da Câmara Municipal a assinar as respetivas delegações de competências, submetendo à autorização da Assembleia Municipal de acordo com a alínea m), do artigo n.º33, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente



DELIBERAÇÃO DO ASSUNTO Nº 241/20

SESSÃO Nº 4/20, DE 25/9/2020

Aprovado por unanimidade a delegação competências na área dos transportes escolares para o ano letivo 2020/2021, nas Juntas de Freguesia supra referidas.



UOF – Educação e Ação Escolar

Pré-Escolar para a Câmara Municipal de Sabrosa no ano letivo 2019/2020, no caso de todos os alunos frequentarem o prolongamento de horário e de todos almoçarem.

Atividades de Animação e Apoio à Família - 2020/2021

| Entidades | Jardins-de-Infância | Salas/ alunos | Serviços | Contratos | Transferências máximas previstas do PED Educação Pré-Escolar | | | | |
|---|-------------------------------|------------------|---|-----------|--|---------------------------------|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| | | | | | Almoços | Salas com = ou >15 alunos | Salas com <15 alunos | Transferência Mensal | Transferência anual |
| Fundação Patronato de St. António - Sabrosa | Jl da EB1 Fernão de Magalhães | 2 salas = ou >15 | 40 Almoços + prolongamento (40 alunos) | Em vigor | 1 183,63 € | 1 239,60 € | - € | 2 423,23 € | 24 232,30 € |
| Junta de Freguesia de S. Martinho de Anta | Jl de S. Martinho de Anta | 1 sala = ou >15 | 18 Almoços + prolongamento (18 alunos) | Em vigor | 511,84 € | 557,82 € | - € | 1 069,66 € | 10 696,60 € |
| Junta de Freguesia de Parada do Pinhão | Jl de Parada do Pinhão | 1 sala <15 | 4 Almoços + prolongamento (4 alunos) | Em vigor | 127,96 € | - € | 123,96 € | 251,92 € | 2 519,20 € |
| Totais | | 4 salas | 62 Almoços + prolongamento (62 alunos) | | 1 823,43 € | 1 797,42 € | 123,96 € | 3 744,81 € | 37 448,10 € |

Mais se informa que os contratos interadministrativos, implicam a transferência de valores mensais para as Juntas de Freguesia e IPSS referidas na tabela acima, e que os valores aí apresentados podem ser alterados devido a uma alteração no número de alunos que solicitem o serviço de almoço ou no número de alunos que frequentem o prolongamento de horário.

À consideração superior.

MARIA MANUELA PONTES MIGUEL ROCHA (DR^a.)